

Lei nº 787/78 - De 06 de setembro de 1978.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Itapemirino" ao Sr. Cesar Ricardo Vasconcelos.

Art. 2º - O título de Cidadão Itapemirino de que trata o artigo antecedente será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Itapemirim, ES, 06 de setembro de 1978

João Bechara  
 João Bechara  
 Prefeito Municipal